LEI Nº 1307, 07 DE NOVEMBRO DE 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER, NA FORMA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, UMA ÁREA DE TERRAS DA SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL SÃO JOSE-BARÃO/RS.

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que, com base no artigo 156 do Código Tributário Nacional, a Câmara Municipal de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber da Sociedade Beneficente Hospital São José-Barão/RS, CNPJ nº 87.860.375/0001-00, por dação em pagamento referente a contribuição de melhoria devida pela entidade da rua Madre Maria Domingas, conforme Edital nº 005/2007, uma fração de terras de 200,00 m² (duzentos metros quadrado), localizado rua Madre Maria Domingas, Bairro Centro, Barão-RS abaixo descrito:

IMOVEL: uma fração de terras de 200m² (duzentos metros quadrados) de propriedade da Sociedade Beneficentes Hospital São José de Barão, que se encontra dentro de uma área maior construída de uma superfície de 15.362m², sita em Barão, conforme Escritura Pública nº 1.499; livro nº 10, folhas 83 e Registrado no Cartório de Registros de Imóveis de Montenegro sob matrícula nº 56.832, fls.208, Livro 3-BC, com as seguintes confrontações: ao NORTE onde mede 50,00 metros com Prefeitura Municipal de Barão; ao SUL onde mede 50,00 metros com Sociedade Beneficentes Hospital São Jose de Barão; ao LESTE onde mede 4,00 metros com Sociedade Beneficente Hospital São José Barão e a OESTE onde mede 4,00 metros com a Rua Madre Maria Domingas.

Art. 2º O imóvel foi avaliado em R$ 7.000,00 (sete mil reais) conforme laudo efetuado por Comissão especialmente designada, anexo a presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por rubrica orçamentária própria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07.11.2007

Secretaria da Administração